



LEI Nº 1.788 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO "SERVIDÃO
ANGÉLICA" NO BAIRRO AREIAS DE
BAIXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**SERVIDÃO ANGÉLICA**", o logradouro que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na RUA DONA FRANCISCA – E: 737261.8647m, N: 6967344.8806m, Fim E: 737352.2795m, N: 6967306.7616m, possui 97,00m de comprimento, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal